



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

MOÇÃO Nº 0007/18

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensiva a todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde, bem como a todos os deputados que fazem parte da bancada da Comissão da Defesa do Consumidor (CDC) na Câmara dos Deputados, para rejeição do Projeto de Lei 7.419/2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensiva a todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde, bem como a todos os deputados que fazem parte da bancada da Comissão da Defesa do Consumidor (CDC) na Câmara dos Deputados, para rejeição do Projeto de Lei 7.419/2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

JUSTIFICATIVA:

Está tramitando, em comissão especial da Câmara de Deputados, e relatado pelo Deputado Rogério Marinho (PSDP-RN), o Projeto de Lei nº 7.419/2006, que propõe a reforma da Lei de Planos de Saúde.

A proposta representa retrocesso de direitos e conquistas dos consumidores da Saúde Suplementar, além de tornar o mercado menos regulado, atendendo aos interesses das empresas do setor e fragilizando conquistas já consolidadas.

Como vereadores atuantes desta Casa de Leis, nos posicionamos pela rejeição da proposta apresentada, por entender que as mudanças prejudicam a sociedade brasileira.

A seguir, algumas mudanças que causam retrocesso: atendimento de urgência e emergência. Hoje, a Lei de Planos de Saúde garante o atendimento de urgência e emergência para todas as segmentações. A alteração proposta determina que somente os planos com segmentação hospitalar terão direito a esse tipo de atendimento. Nesse

Lida na Sessão de 19/03/2018

Despacho em 19/03/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



MOÇÃO Nº 0007/18

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensiva a todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde, bem como a todos os deputados que fazem parte da bancada da Comissão da Defesa do Consumidor (CDC) na Câmara dos Deputados, para rejeição do Projeto de Lei 7.419/2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

cenário, o consumidor do plano ambulatorial ficará com o atendimento extremamente restrito, o que não representa efetivamente a segurança que se espera ao contratar um plano de saúde.

Alteração do critério das penalidades. As sanções aplicadas pelo órgão regulador têm caráter pedagógico, visando desestimular a conduta praticada pela operadora. Logo, ao se estabelecer parâmetros fechados de multa para toda e qualquer prática adotada pelo plano, tal mecanismo pode resultar no descumprimento da prestação de serviço de saúde. A mudança contraria o anseio da sociedade, que tem cobrado uma postura efetiva por parte da Agência Nacional de Saúde diante das reiteradas condutas de negativa de procedimentos, demora na marcação de consultas, diminuição da rede credenciada e descumprimento de Rol de Procedimentos por parte das operadoras.

Respeito à segmentação contratada, afastando-se a aplicação do CDC. Verifica-se que, ao longo do substitutivo, o respeito à segmentação é reiterado em diversos momentos, o que pode, em termos práticos, levar à redução da incidência do Código de Defesa do Consumidor na solução de conflitos envolvendo planos de saúde. O que se pretende é tornar o Rol de Procedimentos um rol taxativo, na contramão do atual entendimento jurisprudencial, no qual a operadora deve custear o tratamento da doença independentemente da indicação médica constar ou não do rol, sendo este apenas indicativo. Nesse cenário, a operadora não será obrigada a conceder o tratamento mais adequado ao paciente, mas o tratamento que está previsto no rol, tramando este o teto máximo de cobertura.

Isso posto, apresentamos à Mesa, depois das considerações do Plenário, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensiva a

Lida na Sessão de 19/03/2018

Despacho em 19/03/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

MOÇÃO Nº 0007/18

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensiva a todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde, bem como a todos os deputados que fazem parte da bancada da Comissão da Defesa do Consumidor (CDC) na Câmara dos Deputados, para rejeição do Projeto de Lei 7.419/2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde, bem como a todos os deputados que fazem parte da bancada da Comissão da Defesa do Consumidor (CDC) na Câmara dos Deputados, para rejeição do Projeto de Lei 7.419/2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Solicitamos, ainda, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Coordenador do PROCON de Guariba, senhor Marcelo Rodrigues de Deus, para que tome ciência do posicionamento desta Casa em relação à matéria.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de março de 2018.

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Dr. Dayan - PHS - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães - PR - autora

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto - PEN - autor

Jurandir de Oliveira
Jurandir Turmeiro - PV - autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal - PROS - autora

Marcelo Rodrigues do Lino
Marcelinho do Lino - DEM - autor

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves - PV - autora

Lida na Sessão de 19/03/2018

Despacho em 19/03/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

MOÇÃO Nº 0007/18

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensiva a todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde, bem como a todos os deputados que fazem parte da bancada da Comissão da Defesa do Consumidor (CDC) na Câmara dos Deputados, para rejeição do Projeto de Lei 7.419/2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Nivaldo TLC - PSB - autor

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio - PR - autor

Lida na Sessão de 19/03/2018

Despacho em 19/03/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

MOÇÃO Nº 0007/18

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensiva a todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde, bem como a todos os deputados que fazem parte da bancada da Comissão da Defesa do Consumidor (CDC) na Câmara dos Deputados, para rejeição do Projeto de Lei 7.419/2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Deputados que compõem a bancada da Comissão Especial de Saúde:

- - Hiran Gonçalves (PP/RR)
- - Evandro Gussi (PV/SP)
- - Antonio Brito (PSD/BA)
- - André Abdon (PP/AP)
- - Rogerio Marinho (PSDB/RN)
- - Ademir Camilo Prates (PODE/MG)
- - Alessandro Molon (REDE/RJ)
- - Alice Portugal (PCdoB/BA)
- - Altineu Cortes (PMDB/RJ)
- - Augusto Coutinho (SD/PE)
- - César Hatum (PRB/TO)
- - Chico D'angelo (PT/RJ)
- - Deley (PTB/RJ)
- - Fábio Mitidieri (PSD/SE)
- - Henrique Fontana (PT/RS)
- - Jorge Solla (PT/BA)
- - Jucelino Filho (DEM/MA)
- - Laura Carneiro (PMDB/RJ)
- - Lelo Coimbra (PMDB/ES)
- - Luis Tibé (AVANTE/MG)
- - Mandetta (DEM/MS)
- - Marcus Pestana (PSDB/MG)
- - Mario Hennger (PDT/MG)
- - Odorico Monteiro (PSB/CE)
- - Paulo Abi- Ackel (PSDB/MG)
- - Paulo Foletto (PSD/ES)
- - Professor Vitório Galli (PSC/MT)
- - Rodrigo Martins (PSB/PI)
- - Valdir Colatto (PMDB/SC)
- - Walney Rocha (PEN/RJ)

Lida na Sessão de 19/03/2018

Despacho em 19/03/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

MOÇÃO Nº 0007/18

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, extensiva a todos os deputados que compõem a Comissão Especial de Saúde, bem como a todos os deputados que fazem parte da bancada da Comissão da Defesa do Consumidor (CDC) na Câmara dos Deputados, para rejeição do Projeto de Lei 7.419/2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de Junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Deputados que compõem a bancada da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC):

Presidente Rodrigo Martins (PSB/PI)

1º Vice Presidente João Fernando Coutinho (PSB/PE)

2º Vice Presidente Ricardo Izar (PP/SP)

3º Vice Presidente Eros Biondini (PROS/MG)

Titulares

- - Antônio Jacome (PODE/RM)
- - Aureo (SD/RJ)
- - Celso Russomano (PR/SP)
- - Cesar Halum (PRB/TO)
- - Deley (PTB/RJ)
- - Eli Correa Filho (DEM/SP)
- - Irmão Lazaro (PSC/BA)
- - Julio Lopes (PP/RJ)
- - Marcio Marinho (PRB/BA)
- - Chico Lopes (PCdoB/MG)
- - José Carlos Araujo (PR/BA)
- - Sergio Brito (PSD/BA)
- - Welton Prado (PROS/MG)

Suplentes

- - Ademir Camilo (PODE/MG)
- - Andre Amaral (PMDB/PB)
- - Anibal Gomes (PMDB/CE)
- - Carlos Henrique Gaguim (PODE/TO)
- - Delegado Francischini (SD/PR)
- - Eduardo da Fonte (PP/PE)
- - Fausto Pinato (PP/SP)
- - Felipe Maia (DEM/RN)
- - João Arruda (PMDB/PR)
- - Lucas Vergilio (SD/GO)
- - Moses Rodrigues (PMDB/CE)
- - Vinicius Carvalho (PRB/SP)
- - Cabo Sabino (PR/CE)
- - Fabio Mitidien (PSD/SE)
- - Heuler Cruvinel (PSD/GO)
- - Paulo Pimenta (PT/RS)
- - Walter Inoshi (PSD/SP)

Lida na Sessão de 19/03/2018

Despacho em 19/03/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente